

PORTARIA n° 277/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **11 de NOVEMBRO de 2019**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- **WILSON FERREIRA DA COSTA** – matricula – 207-1, período aquisitivo 06/01/2017 A 06/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de novembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal